

publicitárias e materiais institucionais, pelo período de um ano, contados da data de recebimento. Parágrafo único. A empresa que comprovadamente deixar de atender as diretrizes do “Selo ELLAS” terá a perda da certificação e a impossibilidade de participação por 02 (dois) anos subsequentes.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da SEMUL, divulgará amplamente as empresas contempladas com o “Selo ELLAS”, incentivando a participação de outras empresas em ações de promoção da equidade de gênero.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.029/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240746009-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes.

Adjudicatário: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 41.263.941/0001-03, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Ácido acético 5% - 1000 ml	14	Frasco	R\$ 29,99
29	Solução de lugol forte 5% -1000 mL	30	Frasco	R\$ 130,00

Adjudicatário: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
03	Água bidestilada parânjecão - 10 mL	650.000	Ampola	R\$ 0,22

Adjudicatário: F. WILTON C. MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.055.280/0001-84 , os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
04	Água bidestilada para injeção - 250 mL - Sistema fechado	30.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,32
33	Solução de ringer lactato (cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL + lactato de sódio 3mg/mL) - solução injetável 500 mL - sistema fechado	40.000	Bolsa/Frasco	R\$ 6,98

Adjudicatário: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 21.681.325/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
05	Água bidestilada para injeção - 500 mL - Sistema fechado	36.000	Frasco	R\$ 4,89

Adjudicatário: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.602.864/0001-86, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
06	Álcool etílico 70 % hidratado, indicado como antisséptico tópico para ser usado na pele- frasco 1000 mL	120.000	Frasco	R\$ 5,79
26	Hipoclorito de sódio 1% -5000 mL	22.000	Galão	R\$ 6,89

Adjudicatário: HALÓGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 49.506.242/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
08	Álcool etílico absoluto 99% 1000mL	3.200	Frasco	R\$ 8,87
42	Vaselina líquida para uso dermatológico - 1000 mL	300	Frasco	R\$ 38,16

Adjudicatário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
09	Bicarbonato de sódio 8,4% - 1meq/mL solução injetável 10 mL.	20.000	Ampola	R\$ 0,93
10	Bicarbonato de sódio 8,4% - 1meq/mL solução injetável 250 mL.	1.200	Bolsa/Frasco	R\$ 26,51
11	Cloreto de potássio 19,1%- 2,56 meq/mL solução injetável 10 ml.	65.000	Ampola	R\$ 0,48
14	Cloreto de sódio 10% - 1,7meq/mL Solução injetável 10mL	15.000	Ampola	R\$ 0,48

Adjudicatário: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
12	Cloreto de sódio 20% - 3,4meq/mL, Solução injetável 10mL	18.000	Ampola	R\$ 0,47
13	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/mL solução injetável 10mL	12.000	Ampola	R\$ 0,32
35	Solução de sulfato de magnésio 10% (100 mg/ml) -10 mL - solução injetável	4.000	Ampola	R\$ 1,19

Adjudicatário: CME COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ: 26.232.599/0001-82, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	Detergente Enzimático de alto desempenho, com formulação sinérgica com 5 enzimas (amilase, protease, lipase, carbohidrase e peptidase) , dois tensoativos não iônicos e Terpeno.	5.000	Frasco	R\$ 19,00

Adjudicatário: ARCO PRODUTOS QUÍMICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.722.483/0001-99, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	Detergente Neutro, GALÃO 5 LITROS, para lavagem manual de materiais médicos hospitalares.	850	Galão	R\$ 27,00

Adjudicatário: ICARÁ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ: 17.545.961/0001-84 , o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
17	Formol 10% - 1000 mL.	200	Frasco	R\$ 7,00

Adjudicatário: INTERIET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
19	Gel sem eletrólitos, essências corante, para ultrassonografia - frasco aplicador 300g.	6.500	Frasco	R\$ 4,57

Adjudicatário: SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI , CNPJ: 10.293.279/0001-00, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	Gluconato de cálcio 10% -100mg/mL, Solução injetável 10 ML.	15.000	Ampola	R\$ 2,23
23	Gluconato de clorexidina 0,2 % - solução aquosa 1000mL	10.000	Frasco	R\$ 6,42
36	Solução de sulfato de magnésio 50% (500 mg/ml) -10 mL - solução injetável.	9.000	Ampola	R\$ 6,70

Adjudicatário: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
24	Gluconato de clorexidina 0,5 % - solução alcoólica 1000mL	7.700	Frasco	R\$ 12,44
25	Gluconato de clorexidina 2 % - solução degermante 1000 mL sem dispensador	8.300	Frasco	R\$ 16,00

Adjudicatário: MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.958.146/0001-87, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
27	Lubrificante GALÃO 5 LITROS destinado a prevenir corrosão/travamento das articulações dos instrumentais cirúrgicos	240	Galão	R\$ 59,00

Adjudicatário: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.690.173/0001-72 , o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
28	Removedor de Oxidação GALÃO DE 5 LITROS, composto por uma mescla de tensoativos não iônicos ácido fosfórico	72	Galão	R\$ 190,00

*Adjudicatário: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
30	Solução de glicerina 120mg/mL - solução retal (enema) - 500 mL + sondas retais - Sistema fechado	15.000	Bolsa/Frasco	R\$ 10,23
34*	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 100 mL - sistema fechado	320.000	Bolsa/Frasco	R\$ 7,00
37	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 100 mL - sistema fechado	320.000	Bolsa/Frasco	R\$ 3,59

38	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 250 mL - sistema fechado	150.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,23
39	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 500 mL - sistema fechado	200.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,84

Adjudicatário: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
31	Solução hipertônica de glicose 50%-500 mg/ml solução injetável 10 mL	115.000	Ampola	R\$ 0,56

Adjudicatário: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.782.468/0001-08, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
32	Solução de manitol 20% 200mg/mL - 250 mL - solução injetável	6.000	Bolsa/Frasco	R\$ 8,73
41	Solução isotônica de glicose 5% - 500 mL - sistema fechado	50.000	Bolsa/Frasco	R\$ 5,95

Adjudicatário: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
40	Solução isotônica de glicose 5% - 250 mL - sistema fechado	36.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,62

Informo ainda que os ITENS 07, 20 e 43, foram FRACASSADOS e os itens 02, 18 e 21, foram DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração/Natal/RN

*Replicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240430141-SEMPLE	PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2024	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores e notebooks para atender a demanda dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.	30 / janeiro / 2025	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de janeiro de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240624370-SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.003/2025	Aquisição de material de higiene pessoal	28/ JANEIRO/ 2025	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de janeiro de 2025.

Marília Felipe de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240590220-SME	PREGÃO ELETRÔNICO 91.002/2025	Contratação empresa prestadora de serviços especializados em de locação de veículos tipo (caminhão baú).	31 / JANEIRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de janeiro de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, observadas as peculiaridades e essencialidade dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo qualificada de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Município de Natal, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

ALEXANDRE PINTO VARELLA

CPF Nº XXX.404-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, observadas as peculiaridades e essencialidade dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor qualificado de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Município de Natal, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

RODRIGO CABRAL DE OLIVEIRA

Cargo: Chefe da Assessoria Técnica

Matrícula nº 73.564-5

CPF Nº XXX. 804-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 0134/2021-GS/SME, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, matrícula nº 73.090-6, como gestora e fiscal dos contratos referentes aos CORREIOS, COSERN, CAERN, OI Fixo (Telemar) e Aluguéis de prédios, vinculados a esta Secretaria e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 4 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 005/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, Matrícula nº 73.090-6, como gestora do Contrato nº 011/2024, para a aquisição de passagens aéreas nas inscrições em cursos, palestras, workshops, conferências e demais eventos voltados à capacitação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, Matrícula nº 73.090-6, como Gestora Substituta do Contrato nº 028/2021 e Aditivos, para o fornecimento de combustível, bem como o Contrato nº 073/2023 e Aditivos, para seguro veicular e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 004/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, matrícula nº 73.090-6, como gestora e fiscal dos contratos referentes aos CORREIOS, COSERN, CAERN, OI Fixo (Telemar) e Aluguéis de prédios, vinculados a esta Secretaria e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 4 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.